



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 137, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 601/2021](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#), e, ainda, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 172/2016](#), à [Portaria PGR/MPF nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ISADORA CHAVES CARVALHO para responder, em caráter de substituição integral, no período de 5 a 16 de junho de 2023, pelo 5º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República SADI FLORES MACHADO, em razão de afastamento do titular para fruição de folgas compensatórias, nos termos no artigo 9º da [Resolução CSMPF nº 159/2015](#), alterada pela [Resolução CSMPF nº 191/2019](#).

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jun. 2023. Caderno Administrativo, p. 7-8.